



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.941 ,DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 01/DRH/CMPV, de 05 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CEDÊNCIA da servidora **MARIA AUXILIADORA PAPAFANURAKIS PACHECO**, cadastro nº 206360, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para a Câmara Municipal de Porto Velho, com ônus para Órgão de Origem, a partir de 1º.01.2011 até 31 de dezembro de 2011.

EMERSON SILVA CASTRO
Vice-Prefeito do Município